

Câmara Municipal da Estância Iurística de Embu Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 108/2023

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo municipal que sejam efetuados estudos para inovação em tecnologia e implementação de motos elétricas e bicicletas elétricas para uso das forças de segurança pública municipal GCM (Guarda Civil Municipal) englobando a ROMU (Ronda Ostensiva Municipal).

JUSTIFICATIVA

Considerando que a utilização desta modalidade de transporte irá agilizar as ações ostensivas e preventivas de combate ao crime.

Considerando que motos elétricas possuem menor custo de manutenção, pois possuem menos componentes sujeitos a revisões periódicas

Considerando que veículos elétricos são silenciosos o que por sua vez contribui com patrulhamentos e abordagens assertivas de suspeitos nas incursões.

Eu, Sander Castro, Vereador, APRESENTO ao egrégio Plenário a seguinte Indicação:

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 05 de dezembro de 2023.

Sander Castro Vereador



